ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 19 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, de acôrdo com autorização do Presidente da República, resolve:

Nº 1 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Cruz Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

Conselho Nacional de Estatística

(*) PORTARIA Nº 168, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 5.675-60 (Pr. 39.125-60), resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emilio Trinquier para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto - Administrativo, padrão J, do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 12 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.147-60 — (PR. 33.310-58), resolve:

Nº 908 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Dias Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal, do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção de Luiz Carlos de Abreu Bolina.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.146-60 (PR. 33.310-58), resolve:

Nº 909 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Pires Fernandes para, exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção de Luiz Ferreira Santos.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo número 19.204-60 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 926 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sérgio Vaz Albanese para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no proceso nº 597-61, resolve:

Exonerar, de acôrdo com o item I, do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wlademir Pereira — ocupante do cargo da classe M da carreira de Estatística, do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística — do cargo em comissão, padrão CC-3, de Inspetor Regional de Estatística Municipal, no Estado de São Paulo, dos mesmos Quadro e Conselho.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no proc. 780-61, resolve:

Nº 4 — Promover, de acôrdo com o que estabelecem as Leis ns. 2.123, de 3-12-1953, 1.341, de 30 de janeiro de 1951, e 116, de 15 de outubro de 1947, o Bacharel Hildebrando Martins da Silva, ocupante do cargo de 3ª categoria da carreira de Procurador do Quadro II — para o cargo de 2ª categoria, dos mesmos Quadro e carreira, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 12 de janeiro de 1960.

(*) *Nota do S.Pb.* — Republicada, por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 21-12-1960.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 780-61, resolve promover, de acôrdo com o que estabelecem as Leis ns. 2.123, de 3 de dezembro de 1953; e 1.341, de 30 de janeiro de 1951 e 116, de 15 de outubro de 1947, o Bacharel Hildebrando Martins da Silva, ocupante do cargo de 3ª categoria da carreira de Procurador do Quadro II — para o cargo de 2ª categoria, dos mesmos Quadro e carreira, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 12 de janeiro de 1960.

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 597-61, PR número 1.427-61, resolve colocar à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, sem ônus para o Conselho, Wlademir Pereira, ocupante do cargo da classe M da carreira de Estatístico, do Quadro II, lotado na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve designar, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto número 47.433, de 15 de fevereiro de 1959, Iolanda Alves de Araújo — ocupante do cargo, classe J, da carreira de Datilógrafa Especializada, do Quadro I, para, com as vantagens do cargo e mais as previstas no artigo 6º do referido Decreto, servir no Grupo de Trabalho do Conselho em Brasília, Distrito Federal, sem prejuízo das funções que lhe foram atribuídas pela portaria nº 81, de 8 de junho de 1960, do Senhor Presidente do Instituto. — *Hildebrando Martins da Silva.*

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8.956-59, (PR nº 20.183-59), resolve:

Nº 936 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Bruce Mallio Brandão para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de Pedro Galery.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19.215-60 (PR. resolve:

Nº 938 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato de Morais Bastos Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 939 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulce, Neves, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 981-61, resolve:

Nº 8 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Wilson Távora Maia, ocupante do cargo de classe N da carreira de Técnico de Administração, do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor-Técnico, do Quadro I do mesmo Conselho, vago em virtude da exoneração de Laurival Ferreira Carneiro.

Nº 9 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Guimarães, ocupante do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor-Técnico, do Quadro I do mesmo Conselho vago em virtude da aposentadoria de Antônio Carlos de Mello Barreto.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacoinal de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das \ às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11 30 horas.*

— *Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer epoca, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.*

tigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 971 — Expedir a presente portaria a Joel Raposo, admitido como Continuo, a título precário, em 11 de janeiro de 1955, na "Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores", com a retribuição de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba Global dêste Instituto, ora percebendo Cr$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), de acôrdo com a função de Estafeta cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fêz parte do Orçamento aprovado pelo Decreto nº 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1959, na forma da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 12 de janeiro de 1960.

Nº 972 — Expedir a presente portaria a Lélio do Nascimento, admitido como Marinheiro, a título precário, em 3 de janeiro de 1955, na Hospedaria de Imigrantes da "Ilha das Flores", com a retribuição de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba Global dêste Instituto, ora percebendo ..... Cr$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acôrdo com a função de Marinheiro, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fêz parte do Orçamento aprovado pelo Decreto número 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1959, na forma da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 4 de janeiro de 1960.

Nº 973 — Expedir a presente portaria a Manoel Joaquim Vilela Filho, admitido como Feitor, a título precário, em 7 de fevereiro de 1955, na Hospedagem de Imigrantes da Ilha das Flores, com a retribuição de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), à conta da Verba Global dêste Instituto, ora percebendo Cr$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), de acôrdo com a função de Escrevente-Dactilógrafo, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fêz parte do Orçamento aprovado pelo Decreto nº 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1959, na forma da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 8 de fevereiro de 1960.

Nº 974 — Expedir a presente portaria a Ronald de Mattos Ferreira, admitido como Servente, a título precário, em 27 de dezembro de 1954, na "Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores", com a retribuição de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba Global dêste Instituto, ora percebendo Cr$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acôrdo com a função de Servente cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fêz parte do Orçamento aprovado pelo Decreto número 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1959, na forma da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 28 de dezembro de 1959.

Nº 975 — Expedir a presente portaria a Sylvestre Villela, admitido como Jardineiro, a título precário, em 10 de janeiro de 1955, na "Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores", com a retribuição de ..... Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), à conta da Verba Global dêste Instituto, ora percebendo Cr$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acôrdo com a função de Jardineiro, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fêz parte do Orçamento aprovado pelo Decreto número 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1959, na forma da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 11 de janeiro de 1960.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FÔLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Referente ao mês de julho de 1960

Fôlha nº 98-60 — Verba: 33-331-30-35

NOME	Matrícula	Importância a Pagar
Contadores		
Ary de Almeida Pinto	2.013.316	20.234,60
Enaura Alves Fonseca	2.013.317	10.219,50
Francisco Salles Pimentel	1.858.511	17.884,10
Gilberto da Silva Callado	2.013.330	13.391,60
Hênio Rodrigues de Souza	2.013.318	6.540,50
João Serralvo	2.013.323	12.263,40
René Ciasca	2.013.319	9.810,70
Sérgio Sforza	2.013.312	15.124,90
Walter Jotta	1.017.547	7.664,60
Assistente Técnico em Contabilidade		
José Gomes de Andrade	1.109.802	12.527,10
Técnicos em Contabilidade		
Athomir Vieira Ferreira	1.109.631	12.131,10
Janette Auler Coimbra Sala	1.017.581	7.977,50
José Jacintho de Menezes	1.807.233	15.077,70
Rubens Sarlo Maia	1.017.562	1.780,10
Assistentes Administrativo		
Derval Corrêa dos Santos	1.878.954	2.357,00
Expedito Maess	1.878.944	2.249,90

NOME	Matrícula	Importância a Pagar
Francisco Vieira Filho	1.203.442	9.899,20
José Maria Rômulo de Avelar	1.959.105	5.076,80
Moacyr Vallim de Freitas	1.109.958	4.061,40
Onergelina Oneida de Moraes Machado	1.751.105	21.017,40
Ophelia de Brito	1.233.282	988,90
Auxiliares Administrativo		
Adauto Ferreira	1.252.825	13.456,50
Albertina de Carvalho Benn	1.935.820	731,30
Alberto Dias Sampaio	1.017.591	2.571,30
Alice Gouvêa de Andrade	1.935.727	9.990,00
Antônio Carlos Garcia Gomes	2.013.301	432,10
Antônio Pereira da Silva	1.017.511	14.450,00
Carlos Augusto Pinto Guedes	1.017.522	12 960,00
Cecília Teixeira de Araújo	1.017.508	3.825,00
Daniel de Carvalho Martins	1.017.594	15.304,20
Dulce Pinto	1.382.992	2.250,00
Edith de Castro Mari	1.017.600	285,50
Eliete Schnabl de Souza Cabral	1.017.524	2.000,00
Elza da Ressurreição Santos	1.017.595	5.914,00
Iara Barros de Oliveira	1.198.727	2.042,30
Isa Nabuco Boulitréan Pereira	1.109.696	2.000,00
Jacy de Oliva Soares	1.017.560	3.150,00
José Alves Barboza	1.109.922	353,10
Jose Faria Veiga	1.109.775	1.355,30
Jurandyr de Castro	1.109.925	15.417,40
Léa Depine Mariz	1.109.926	956,20
Manoel de Souza Borges	1.109.927	2.236,10
Maria Campanha Lourenço	1.017.514	3.693,60
Moacir de Souza Volpini	1.017.506	2.731,30
Moacyr Ribeiro Mattos	1.109.931	1.471,10
Néa Peres	1.017.578	585,00
Orlando Neves Lopes	1.910.544	1.071,30
Paulo Genaro Santos Barbosa	1.017.518	14.670,00
Sylvio de Souza Omena	1.109.930	13.181,30
Theresinha de Lourdes Costa	1.165.744	706,10
Victor Hugo da Costa	1.017.517	11.120,00
Walter da Silva Moraes	1.109.934	8.885,60
Waterlan Alves Rodrigues Martins	1.017.590	1.585,60
Wilson Joaquim Maia	1.188.922	22.300,40
Yvonne Boiseaux da Silva Rebello	1.109.736	648,20
Operadores		
Ethiene Vidal de Poubel	1.109.789	2.587,50
Juzeu Poubel Castos	1.109.769	1.249,60
Auxiliares de Portaria		
Fernandes Alves Pacheco	1.109.985	882,60
Raul Pereira	1.109.819	1.658,60
José da Rocha Magalhães	1.109.884	1.586,30
Eduardo Labre	1.109.746	1.546,80
Mensageiro		
Jorge dos Santos	1.109.795	1.005,40
Total		414.079,00

Importa a presente fôlha em Cr$ 414.079,00 (quatrocentos e quatorze mil e setenta e nove cruzeiros).

Rio de Janeiro, 9 de agôsto de 1960. — Marietta Campos, Chefe da Seção do Pessoal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.416 — Retificar a função do servidor Manuel Alves Pinna, aposentado a partir de 31 de outubro último, constante da Portaria número 4.319, de 25 do mesmo mês, de Pintor classe "I" para Pintor de Aparelhagem classe "I".

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4º alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.481 — Nomear a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-7, de Administrador da Drogaria, o servidor Affonso Vieira da Rosa Júnior — Conferente classe "M", matrícula nº 553.

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.503 — Tornar sem efeito a Portaria nº 4.426, de 23 de novembro de 1960, que nomeou Aloisio Célio Izimbardo Vivacqua Rodrigues Peixoto Vistoriador de Carga, Pd. "M".

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.513 — Exonerar a pedido do cargo que ocupa, em comissão, de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo CC-5, o servidor José Muiños Piñeiro, Assistente Técnico, matrícula número 1.327, classe "M".

Colocando-o à disposição da Superintendência até conclusão dos trabalhos referentes à implantação do sistema de classificação de cargos nesta Autarquia, preconizado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea "b", do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.514 — Exonerar do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção Administrativa, o servidor Osiris Raymundo Araújo, Oficial Administrativo classe "I", matrícula nº 557, e

Nomear o referido servidor para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Divisão de Pessoal.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 6.º, item IV, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4.º alínea B, do Decreto n.º 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 4.515 — Nomear, a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Cadastro e Movimento (DP), o servidor Haroldo de Souza Neves, Oficial Administrativo classe "I", matrícula n.º 6.172.

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 6.º, item IV, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4.º alínea B, do Decreto n.º 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 4.527 — Exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Estatística, o servidor Ubirajara Gomes Monteiro — Conferente classe "I", matrícula n.º 6.791.

N.º 4.529 — Nomear, a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Inspetor da Divisão da Polícia Portuária, o servidor João Carlos Lisboa Reis — Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 1.595.

N.º 4.530 — Nomear, a partir desta data, para o cargo em comissão símbolo CC-7, de Subinspetor da Divisão da Polícia Portuária, o servidor Raul Pinheiro do Nascimento, Guarda Fiscal, classe "K", matrícula n.º 840.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 6.º, item IV, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4.º alínea B, do Decreto n.º 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 4.537 — Exonerar, a partir desta data do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-6, de Subinspetor da Inspetoria, o servidor Aureo Borges Pereira, Conferente classe "N", matrícula n.º 631, e

Nomear, o referido servidor para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Subinspetor da 7.ª Inspetoria.

N.º 4.538 — Nomear, a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Subinspetor da 1.ª Inspetoria, o servidor Jarival Araujo Silva, Conferente, classe "L", matrícula n.º 1.165.

N.º 4.539 — Exonerar, do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 5.ª Inspetoria, o servidor Ary de Almeida Monteiro, Fiel, classe "N", matrícula n.º 756, e

Nomear o referido servidor, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 2.ª Inspetoria.

N. 4.540 — Nomear a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 5ª Inspetoria, o servidor Hermógenes Vieira Machado, Ajudante de Fiel classe "M", matrícula nº 454.

N. 4.541 — Nomear a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Subinspetor da 5ª Inspetoria, o servidor Walter Cândido de Magalhães — Conferente classe "L", matrícula nº 1.002.

N. 4.542 — Exonerar a partir desta data, do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 8ª Inspetoria, o servidor Durval Vieira Fernandes, Fiel classe "N", matrícula nº 241, e

Nomear o referido servidor para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 7ª Inspetoria.

N. 4.543 — Exonerar a partir desta data, do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 2ª Inspetoria, o servidor Regosino Joaquim Meirelles, Fiel classe "N", matrícula nº 299, e

Nomear o referido servidor para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Inspetor da 8ª Inspetoria.

N. 4.544 — Nomear a partir desta data, para o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção Administrativa (D.P.), o servidor José Corrêa da Silva, Oficial Administrativo classe "H", matrícula nº 7.282.

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos ns. 48.270 e 48.271, de 4 de junho de 1960 e, considerando o disposto no Decreto nº 49.316, de 22 de novembro de 1960, publicado no *D.O.* (Seção I, Parte II) de 25 do mesmo mês, resolve:

N. 4.565 — Retroagir a 25 de novembro de 1960, os efeitos da classificação, no padrão M, dos Assistentes Técnicos desta Autarquia, tendo em vista a omissão contida na Portaria nº 4.467, de 7 de dezembro de 1960.

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº .... 28.858-60-SC, resolve:

N. 4.566 — Exonerar, a pedido, a partir desta data, do cargo em comissão, símbolo CC-4, de Ajudante Técnico do Departamento de Tráfego, o

servidor Dr. José Pitta Filho, Engenheiro classe "N", matrícula nº .... 4.150.

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º, item IV, do Decreto nº .. 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

N. 4.698 — Nomear o servidor Hailton Vaz da Motta, Datiloscopista Padrão "L", matrícula nº 7.818, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Datiloscópicos, em comissão, símbolo CC-7.

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N. 4.707 — Retificar tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria número 4.233, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino na Classe "G" da carreira de Trabalhador Portuário, a fim de nela consignar o nome de: Humberto Magdalena Damico.

N. 4.708 — Retificar tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 4.242, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino na Classe "G" da carreira de Trabalhador Portuário, a fim de nela consignar o nome de: Olegário Damasceno Filho.

N. 4.709 — Retificar tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 4.254, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino na Classe "G" da carreira de Trabalhador Portuário, a fim de nela consignar o nome de: João Roberto Teixeira Filho.

N. 4.710 — Retificar tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 4.253, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino na Classe "E" da carreira de Escriturário, a fim de nela consignar o nome de: Agig Said Najar.

N. 4.711 — Retificar tendo em vista as incorreções da Portaria nº 4.249, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino na Classe "G" da carreira de Trabalhador Portuário, a fim de nela consignar o nome de: Jorindo Cândido de Gouvea.

Nº 4.712 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.478, de 17 de junho de 1960, que nomeou Inez da Silva Cortez, para exercer interinamente o cargo de Escriturário, classe E.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea *b*, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.713 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro, classe A, Exiel Ferreira dos Santos.

Nº 4.714 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe E, Inez da Silva Cortez.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.715 — Retificar, tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 4 236, de 19 de outubro de 1960, referente ao provimento interino, na classe E da carreira de Escriturário, a fim de nela consignar o nome de Nubia Eliezerina Duarte de Almeida.

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea *b*, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.716 — Classificar, no cargo de Operador de Câmara Frigorífica, classe H, matrícula nº 7.919, para que tenham os seus efeitos a partir de 7 de junho de 1960, o servidor Luiz Gonzaga de Assis.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.717 — Retificar, tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 4.508, de 12 de dezembro de 1960, referente ao provimento interino na classe E da carreira de Escriturário, a fim de nela consignar o de Horácio de Souza Lobo.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea *b*, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.896 — Nomear, para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe G, Luiz Francisco da Silva.

Nº 4.897 — Nomear, para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe G, Gilson Lucena.

Apostila que o Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, na forma a Legislação vigente, manda lavrar no ato de admissão do Servidor Luiz Gonzaga de Assis.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 3.198, de 14 de abril de 1941 e Decreto nº 7.935, de 25 de setembro do mesmo ano, e

Considerando o entendimento firmado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas (M.V.O.P.), no Processo nº 21.675-59, daquela Secretaria de Estado, que veio de considerar o pessoal da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro como extranumerário mensalista,

Resolve:

Lavrar a presente apostila, declarando que o Servidor Luiz Gonzaga de Assis, ocupante da função de Operador de Câmara Frigorífica, matrícula número 7.919, é equiparado, nesta data, ao funcionário efetivo, para todos os efeitos "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 954

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1960. — *Waldemar Perez de Oliveira*, Superintendente Substituto.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e artigo 4.º, alínea *b*, do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 4.892 — Nomear — para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador classe G — Joaquim Pereira Cabral.

N.º 4.893 — Nomear — para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador classe G — Mário Figueiredo de Moraes.

N.º 4.894 — Nomear — para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador classe G — Air Augusto Miranda.

N.º 4.895 — Nomear — para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador classe G — Eleomar Assis.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES N.º 166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto n.º 39.144, de 12 de maio de 1956, e tendo em vista o que consta no Processo HSE — N.º 5.517-60 resolve:

Suprimir 1 (um) cargo isolado de provimento efetivo, padrão CC-4, de Chefe de Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Radioterapia, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Suplementar, tendo em vista a aposentadoria de Reynato Sodré Borges.

Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 168 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — N.º 9.214-60, suprimir 1 (uma) função de Auxiliar de Escritório, eventual, da Tabela de Eventuais, do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a dispensa, a pedido, de Maria Sueuly Vieira.

N.º 169 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — N.º 4.468-60, suprimir 1 (uma) função de Mensageiro da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude da dispensa de Fernando Antonio de Santa Rita.

N.º 170 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — N.º 1.306-60, suprimir 1 (uma) função de Serviçal de Alimentação eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude da dispensa de Dulcilia de Oliveira Barbosa.

N.º 4.257 — Tendo em vista o que consta no proc. n.º 53.812-60, tornar sem efeito o disposto na Portaria número 2.357, de 13 de junho de 1960 que designou João Aylmer de Azevedo Souza, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-4, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

PORTARIA DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 4.275 — Delegar poderes ao Diretor dos Serviços Gerais de Administração José Claudio Bocayuva Bulcão, para o fim especial de promover a locação de um imóvel para a sede da Agência do IPASE no Estado do Amazonas, podendo assinar contratos e distratos, dar quitações, passar recibos e tudo mais em direito permitido.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 4.276 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 78.818-60, revogar o disposto na Portaria n.º 2.814, de 14 de junho de 1960, que colocou Jalva da Silveira Vargas, Escriturário, classe "G", matr. n.º 1.900.637, à disposição da Agência Metropolitana de Brasília.

N.º 4.280 — Tendo em vista a nomeação de servidor para exercer o cargo de Tesoureiro-auxiliar, símbolo CC-5, exonerar, de acôrdo com o art. n.º 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 por ter aceito outro cargo, Clélia da Silva Pereira, do cargo da Classe "J", da carreira de Oficial-administrativo.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 4.289 — Tendo em vista a conveniência do serviço, colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, Geraldo Coura, Conferente-eventual, matr. nº 1.056.257 Ponto n.º 9.870, sem ônus para o IPASE.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 4.294 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — N.º 11.707-60, designar Maria da Penha Vasconcelos, Dietista, classe "J", Ponto n.º 3.476, matr. n.º 1.765.027 para responder pelo expediente da Chefia do Serviço de Dietética (SMD), cargo em comissão, padrão CC-7, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.300 — Tendo em vista o processo n.º 40.106-60, tornar sem efeito, de acôrdo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a Portaria n.º 1.103, de 29-4-60 que nomeou Clovis Gonçalves Pereira, Técnico de Seguros Privados, classe "N", em caráter interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.302 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 69.005, de 5 de outubro de 1960, promover a partir de 31 de março de 1960, de acôrdo com o art. 39, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente de Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção de Orçamento.

I — por antiguidade:

a) na carreira de Escriturário:

1) Ulisses Neves, da classe "F" à classe "G", em virtude do falecimento de Augustin Marrero Kelly.

2) Marieta Benedeto, da classe "E" à classe "F", em cargo vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Botelho Alves.

b) na carreira de Oficial-administrativo:

1) Abgar de Andrade Figueira, da classe "L" à classe "M", em virtude da posse de Helena Alcala Del Olmo em cargo da classe "N" da carreira de Assessor de Previdência.

2) Antonio Jacyr de Souza Dias, da classe "K" à classe "L" na vaga de

corrente da promoção de Newton Nery.

3) Maria Marques de Souza, da classe "J" à classe "K" na vaga decorrente da promoção de Maria de Jesus Santos.

4) Viriato da Silva Saul, da classe "J" à classe "K" na vaga decorrente da promoção de Silvio da Rocha Lima.

5) Ailzio Reis Santana, da classe "I" à classe "J" na vaga decorrente da promoção de Maria Marques de Souza.

6) Olimpio Siqueira Rangel, da classe "I" à classe "J" na vaga decorrente da promoção de Viriato da Silva Saul.

7) Maria Antonieta Ribeiro da Silva, da classe "H" à classe "I" na vaga decorrente da promoção de Santo Caruso.

8) Kepler Antony da classe "H" à classe "I" na vaga decorrente da promoção de Olimpio Siqueira Rangel.

c) na carreira de Servente:

1) Horácio da Costa Filho, da classe "C" à classe "D", em cargo vago criado pelo Decreto n.º 39.144-56, de 12-5-56.

II) por merecimento:

a) na carreira de Escriturário:

1) Orlindo Prates Ribeiro, da classe "E" à classe "F" na vaga decorrente da promoção de Ulisses Neves.

b) na carreira de Oficial-administrativo:

1) Newton Nery, da classe "L" à classe "M", em virtude do falecimento de Galdino da Silva Barbosa Filho.

2) Altanira Ribeiro Boamorte, da classe "L" à classe "M" em virtude da posse de Marina Graupera Tavares, em cargo da classe "N", da carreira de Assessor de Previdência.

3) Maria de Jesus Santos, da classe "K" à classe "L" na vaga decorrente da promoção de Altanira Ribeiro Boamorte.

4) Silvio da Rocha Lima, da classe "K" à classe "L" na vaga decorrente da promoção de Abgar de Andrade Figueira.

5) Antonio Emilio Durante, da classe "J" à classe "K" na vaga decorrente da promoção de Antonio Jacyr de Souza Dias.

6) Santo Caruso, da classe "I" à classe "J" na vaga decorrente da promoção de Antonio Emilio Durante.

7) Lucia Menescal Ribeiro da Silva, da classe "H" à classe "I" na vaga decorrente da promoção de Ailzio Reis Santana.

c) na carreira de Servente:

1) João Gomes de Oliveira da classe "C" à classe "D" em cargo vago, criado pelo Decreto n.º 39.144-56, de 12-5-56.

2) Paulo Ivo Duarte, da classe "C" à classe "D" em cargo vago, criado pelo Decreto n.º 39.144-56, de 12-5-56.

PORTARIA N.º 4.304, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Colocar à disposição do Gabinete da Presidência, em Brasília, até 31 de janeiro de 1961, Berenice Fernandes de Almeida, Conferente Eventual, atribuindo-lhe as vantagens constantes do Art. 6.º do Decreto n.º 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

2. A presente portaria vigora a partir de 1.º de agôsto de 1960.

Luiz Compagnoni, Presidente.

Agência Metropolitana de Brasília

PORTARIA Nº 22 DE 6 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 88.119-60, resolve:

Colocar à disposição da Agência Metropolitana em Brasília, sem ônus para o IPASE, a Conferente, Eventual, Alair Marinho Faria, matrícula nº 1.055.045, ponto nº 9.163, até ulterior deliberação.

José Cláudio Bocayuva Bulcão, Presidente Substituto.

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 9-60

O responsável pelo Expediente do Cargo de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília, usando da atribuição que lhe confere o sub-item 20.3 das Instruções 2, de 19-1-60, e, em cumprimento à alínea "a" do item 7.1, das Instruções nº 15 de 20-2-54, resolve designar José Carlos de Abreu Rocha, Chefe Substituto da Seção de Administração, João Pedro Martins de Olivares, Chefe da Seção de Assistência e Jacy Souza, Escritório, classe "G", para sob a Presidência desta Chefia, proceder, no próximo dia 30 do corrente mês, à Tomada de Contas da Tesouraria desta Agência, na presença do respectivo titular, Tesoureiro Oswaldo Tibúrcio da Silva.

Maurício Salles de Mello, Responsável pelo Expediente do Cargo de Delegado.

Departamento de Aplicação de Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º DC-16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, tendo em vista as Instruções n.º 87, de 21 de setembro de 1960, itens 2 e 4, resolve:

1. Suplementar em Cr$ 1.000.000.00 (hum milhão de cruzeiros); a dotação para Empréstimos Simples para o OL do Estado de São Paulo.

2. Em conseqüência re-ratificar o programa do mesmo investimento para o seguinte quantitativo:

CL do Estado de São Paulo
Empréstimos Simples .. 29.000.000,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº DC-17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, tendo em vista as Instruções n.º 87, de 21 de setembro de 1960, itens 2 e 4, resolve:

1. Suplementar em Cr$ 5.800.000.00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), a dotação para Empréstimos Imobiliários para o OL do Estado de Alagoas.

2. Em conseqüência re-ratificar o programa do mesmo investimento para o seguinte quantitativo:

CL do Estado de Alagoas
Empréstimos Imobiliários 10.000.000,00

Gil Affonseca de Alencar, Diretor.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Processo CD, nº 165-60 — O Conselho Diretor decidiu, unânimemente, por proposta do Diretor dos SG, Doutor José Claudio Bocayuva Bulcão, que o nível das diárias para Chefes de Divisão, Sub-Divisão, Serviços, Delegados e Chefes de Inspetorias Gerais seja de Cr$ 1.500.00, restabelecendo-se, portanto a decisão do C. D., de 26-11-59.

Processos de Gratificação Adicional Deferidos

Processo nº — Servidor — Cargo	Base	Início
67.229-60 — Innó Bruno da Cruz — Oficial Administrativo classe H	5%	29-8-60
74.756-60 — Manoel da Silva Duarte — Auxiliar de Portaria classe G	25%	5-6-60
60.247-60 — Ubirajara P. da Silva — Auxiliar de Portaria classe B	5%	22-8-60
64.644-60 — Eliette da Silva — Auxiliar de Escritório classe C	5%	31-8-60
69.831-60 — Isabel R. dos Santos — Auxiliar de Escritório classe C	5%	28-9-60

Processos Solicitando Gratificação Adicional, Deferidos

Processo nº — Servidor — Cargo	Base	Início
71.322-60 — Glaura de C. Miranda — Auxiliar de Escritório classe C	5%	30- 8-60
68.033-60 — Newton Vieira Mendes — Porteiro Extranumerário	5%	9-12-58
67.541-60 — Marlene M. Gonçalves — Auxiliar de Escritório classe C	5%	27- 8-60
67.509-60 — Giovan B. Mazzarone — Médico classe K	5%	9- 9-60
70.617-60 — Francisco A. S. Lima — Oficial Administrativo classe L	25%	16- 7-60
70.047-60 — João Damiel L. Filho — Médico classe N	15%	25- 5-60
73.968-60 — Maria R. Cintra Lima — Oficial Administrativo classe L	25%	31-10-60

Processos Solicitando Pagamento de Gratificação Adicional, Deferidos

Processo nº — Servidor	Base	Início
61.445-60 — Oswaldo Bastos	5%	2- 9-60
62.389-60 — Maria Correa de L. Abreu	5%	5- 9-60
70.399-60 — Niger G. Fassine	25%	9-10-60
67.769-60 — Belém M. B. de Mello	5%	18- 8-60

Verba Bancária
Guia de Recolhimento
Préço: Cr$ 0,40
À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia

Edital de Concurso para provimento da Cadeira de Língua Portuguêsa

Por determinação do senhor Diretor, torno público que durante o prazo de seis meses, a partir do dia dezesseis (16) de janeiro de mil novecentos e sessenta e um (1961), das nove (9) às doze (12) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 às 16 horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo nono (19.º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, padrão C, para provimento da cadeira de Língua Portuguêsa.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos; *b*) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim; *c*) os que, de notório sáber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil S. A.
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de título constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará de apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

CADEIRA DE LÍNGUA PORTUGUÊSA

1.ª série — *Comum aos Cursos de Letras: Neolatinas, Clássicas e Anglo-Germânicas*

Revisão da Gramática Expositiva

Primeiro Período

A) Parte Teórica

1. Gramática. Conceito. Crítica de algumas definições. Definição. Evolução dos estudos gramaticais em Portugal e no Brasil, de forma que se proporcione aos alunos a bibliografia essencial da disciplina.
2. O vocábulo. A sílaba. O fonema. Constituição da sílaba. Vogais e consoantes. Ditongos e hiatos.
3. A oração e seus elementos.
4. Substantivos. Flexões. Sintaxe.
5. Adjetivos (inclusive artigos e numerais). Flexões. Sintaxe.
6. Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos e indefinidos.
7. Verbos — Flexões. Sintaxe.
8. Advérbios. Preposições. Conjunções. Interjeições.
9. Estudo especial do infinito.
10. Estudo especial da crase.
11. Processos vernáculos de formação de vocábulos.

B) Parte Prática

1. Análise fonetica, morfológica, léxica, lógica e literária.
2. Explicação dos textos modernos, em prosa e em verso (séculos XIX e XX).
3. Exercícios de redação e composição
4. Exercícios de conjugação de verbos regulares e irregulares.

Segundo Período

A) Parte teórica

1. O período. O período simples e o período composto. O período composto por coordenação. Análise das orações coordenadas.
2. O período composto por subordinação. Análise das orações subordinadas.
3. Sintaxe de regência.
4. Sintaxe de construção.
5. Sintaxe de concordância.
6. Colocação dos pronomes pessoais átonos na frase.
7. Estudo especial das partículas "se", "quê", "como" e "quanto".
8. Pontuação.
9. Ortografia.
10. Versificação. Rima. Aliteração. Onomatopéia. Tipos de versos portuguêses.

B) Parte prática

1. Explicação de textos, em prosa e verso de autores portuguêses e orasileiros dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX.
2. Exercícios de redação e composição.
3. Exercícios dos diversos tipos de análise.

Segunda Série

Estudo da Gramática Histórica, sem abandono da Gramática Expositiva, que poderá também constituir matéria de prova.

Primeiro Período

A) Parte teórica

1 — Gramática Histórica e gramática expositiva. Definição. Divisão. Fases da evolução da língua portuguêsa. Evolução dos estudos gramaticais em Portugal e no Brasil. Bibliografia essencial da matéria.

2 — O latim. Sua situação no quadro das línguas indo-européias. Expansão. A Romania. As várias modalidades do latim, e particularmente o latim vulgar e o latim clássico.

3 — Fontes do latim lusitânico. Estudo de algumas correções do "Appendix Probi".

4 — As línguas românicas. O romance lusitano (do século V ao IX).

5 — Portuguêses proto-histórico (do século IX ao XII). A fundação de Portugal.

6 — Português arcaico (do século XII ao XVI).

7 — O português moderno. A repercussão do Renascimento na língua. Expansão colonial. A primeira gramática (1536).

8 — Aparelho fonador. Fonemas. Sílaba. Vocábulo. Acento. Classificação dos fonemas latinos e portuguêses.

9 — Oclusão. Assimilação. Dissimilação. Nasalização. Desnasalização. Metafonia. Apofonia. Crase. Elisão. Haplologia. Metátese. Hipertese. Prótese. Epêntese. Paragoge. Aférese. Síncope. Apócope.

10 — Formação do léxico português e processos vernáculos de formação de vocábulos.

Parte prática

1 — Análise fonética, morfológica, léxica, lógica e literária.

2 — Explicação de textos:

a) Arcaicos (trovadores medievais e Fernão Lopes):

b) Quinhentistas (Bernardim Ribeiro, Cristóvão Falcão, Gil Vicente e Camões).

Segundo Período

a) Parte teórica.

1 — Tratamento fonético das vogais e consoantes latinas na evolução do latim para o português:

a) vogais tônicas;
b) vogais átonas;
c) consoantes iniciais;
d) consoantes intervocálicas p, t, c, d, f, s, u, i, r, e n;
e) consoantes intervocálicas g, l, n;
f) consoantes finais;
g) consoantes geminadas.

2 — Grupos iniciais de consoantes latinas: o que deram em português.

3 — Grupos e encontros interiores de consoantes latinas: o que deram em português.

4 — Evoluções fonéticas dentro do português.

5 — Fonética sintática. Sua importância na interpretação de textos.

6 — Cruzamento. Analogia.

7 — Fenômenos de etimologia popular.

b) Parte prática.

1 — Exercícios dos diversos tipos de análise.

2 — Explicação de textos:

a) Arcaicos;
b) Quinhentistas;
c) Seiscentistas (Souza, Vieira e Bernardes).

Terceira Série

Revisão da gramática expositiva e da histórica, e, particularmente, estudo de semântica e estilística.

A) Parte teórica.

1 — Bibliografia essencial da matéria.

2 — Declinação de substantivos e adjetivos em latim vulgar: sua resultante em português. O caso lexicogênico.

3 — Evolução fonética. Caracteres. Leis. Caixas perturbadoras das leis fonéticas. Analogia. Formas divergentes e convergentes.

4 — Justificação das regras de flexão de gênero, número e graduação sintética.

5 — Composição — Derivação.

6 — Etimologia dos numerais e dos artigos definido e indefinido.

7 — Etimologia dos pronomes pessoais.

8 — Etimologia dos pronomes possessivos.

9 — Etimologia dos pronomes demonstrativos.

10 — Etimologia dos pronomes relativos e interrogativos.

11 — Etimologia dos pronomes indefinidos.

B) Parte prática

1 — Análise fonética, morfológica, léxica, lógica e literária.

2 — Explicação de textos:

a) Arcaicos (trovadores medievais e Fernão Lopes).

b) Quinhentistas (Bernardim Ribeiro, Cristóvão Falcão, Gil Vicente, Antônio Ferreira e Camões).

c) Seiscentistas (Souza, Vieira e Bernardes).

Segundo Período

A) Parte prática.

1 — Etimologia dos advérbios, preposições e conjunções.

2 — Conjunção em latim vulgar; sua resultante em português.

3 — Semântica. Conceituação. Relação dos diversos ramos da filologia. Sinal e símbolo. O conteúdo psicológico da palavra. Formação e renovação de vocábulos. Os diversos fenômenos de alteração de significação.

4 — Estilística. Classificação e qualidades de estilo.

5 — Arcaísmos e neologismos.

6 — Barbarismos e solecismos.

7 — Estrutura da oração. Coordenação e subordinação.

8 — Dialetos da língua portuguêsa.

9 — Gêneros literários em prosa e em verso.

10 — A língua portuguêsa no Brasil.

B) Parte prática.

1 — Exercícios dos diversos tipos de análise.

2 — Explicação de textos:

a) Setecentistas (Cláudio Manuel, Gonzaga, Durão e Basílio da Gama).

b) Modernos (Séculos XIX e XX).

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960). — *Guido Antônio de Caux*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITERATURA ANGLO-AMERICANA

Por determinação do Sr. Diretor, torno público que durante o prazo de seis meses a partir do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 1961 (mil novecentos e sessenta e um) das nove (9) às doze (12) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, na Secretaria da Faculdade, no décimo nono (19.º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, Padrão "O", para provimento da cadeira de Literatura Anglo-Americana.

Ao concurso podem concorrer:

a) Os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1 — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

2 — Atestado de sanidade física e mental;

3 — Atestado de idoneidade moral;

4 — Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

5 — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

6 — Carteira de identidade;

7 — Prôva de alistamento eleitoral;

8 — Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;

9 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil S.A.;

10 — Cinquenta exemplares da tese trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos constará da apresentação dos seguintes elementos, do mérito do candidato:

a) diploma e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de prova constará da apreciação dos seguintes elementos:

1 — defesa de tese;
2 — prova escrita;
3 — prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso.

2ª SÉRIE

Curso de Letras Anglo-Germânicas

1 — O meio físico e o meio intelectual.

2 — Influências raciais.

3 — Influências da Renascença e dos Puritanos. Escritores do sul. Os historiadores. Teólogos do século XVIII. A "Dinastia Mather". A literatura fora da New England.

4 — O florescimento do espírito colonial.

5 — O período revolucionário: Samuel Adams, Thomas Paine; a Declaração da Independência; Francis Hopkinson, John Trumbull, Jonathan Odell. A Constituição. John Adams, Alexander Hammilton, Thomas Jefferson; Philip Freñau, Joel Barlow, Hugh Henry Brackenridge.

6 — O Romantismo na América. John Pendleton Kennedy, William Alexander Caruthers, John Esten Cooke, Washington Irving. James Fenimore Cooper, James Kirke Paulding William Cullen Bryant, Horace Greeley, Robert Montgomery Bird, Charles Brockden Brown, Paul Hamilton Hayne, Henry Timrod, William Gilmore Simms, Abraham Lincoln Augustus Baldwin Long Street, David Crockett.

6-A — Edgard Allan Poe.

7 — A Renascença da Nova Inglaterra. O Romantismo e o surto industrialista. Daniel Webster. O Romantismo e a religião. William Ellery Channing.

8 — O Transcendentalismo. Emerson, Thoreau, Alcott, Theodore Parker. O grupo Concord: Margaret Fuller e "The Dial".

9 — A reforma. William Garrison, John Grennleaf Whittier, Harriet Beecher Stowe.

10 — A *Genteal Tradition* da Nova Inglaterra. Longfelow, Oliver Wendell Holmes, James Russel Lowell.

3.ª SÉRIE

11 — Walt Whitman.

12 — O romance até 1860: Hawthorne e Melville.

13 — O realismo. A industrialização americana. A literatura no Oeste: Bret Harte Edward Eggleston, John Milton Hay, Joaquim Miller, A literatura no Sul: George Washington Cable, Joel Chandler Harris, Lafcadio Hearn, James Lane Allen. A literatura na Nova Inglaterra: James Whitcomb Riley, Sarah Orne Jewett, Mary E. Wilkins Freeman.

14 — A crítica: Edward Bellamy, Henry George, Edwuin Lawrence Godkin.

15 — O *Humor*: Mark Twain.

16 — Apogeu do realismo. William Dean Hoewlls, Hamlin Garland. Influência de Henry Adams, Edith Wharton.

17 — O Naturalismo. Stephen Crane, Frank Norris, Theodore Dreiser.

18 — O Romance: Francis Marion Crawford, Mary Johnston, Winston Churchil. O movimento *muckraking*.

19 — O Romance sociológico: Upton Sinclair, Jack London, Robert Herrick, Ernest Poole e Winston Churchil, Sinclair Lewis e o romance satírico.

20 — A Poesia: Emily Dikinson, Edwuin Arlington Robinson. Robert Frost, Vachel Lindsay, Edgard Lee Masters, Carl Sandburg, Amy Lowell, Edna St. Vincent Millay, Stephen Vincent Benet.

21 — O Teatro: Eugene O'Neill.

22 — A Poesia dos Negros.

23 — O Romance moderno. Joseph Hergesheimer, Ernest Hemingway, F. Scott Fitzgerald, William Faulkner, John Steinbeck, Thomas Wolfe, John P. Marquand, James T. Farrel.

Belo Horizonte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1960. (mil novecentos e sessenta).

Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais. — *Guido Antônio de Caux*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA

Por determinação do Senhor Diretor, torno público que durante o prazo de seis meses a partir do dia dezesseis (16) de janeiro de mil novecentos e sessenta e um (1961), das nove (9) às doze (12) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das treze (13) às dezesseis (16) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, padrão O, para provimento da cadeira de Língua e Literatura Italiana.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1 — Prova de que é barsileiro nato ou naturalizado;

2 — Atestado de idoneidade moral;

3 — Atestado de sanidade física e mental;

4 — Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

5 — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

6 — Carteira de identidade;

7 — Prova de alistamento eleitoral;

8 — Documentação sôbre atividade profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;

9 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.

10 — Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos constará da apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividades didáticas exercidas;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1 — Defesa de tese;
2 — Prova escrita;
3 — Prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

PRIMEIRA SÉRIE

Curso de letras neolatinas — Literatura — Das origens ao fim do século XV

1 — Conceito de dialeto e de língua literária. Latim vulgar e línguas românicas. Panorama e fisionomias dessas línguas. Panorama dos dialetos italianos. O vulgar ilustre e Dante.

2 — Literatura religiosa das origens. S. Francesco, "os laudesi"; Jacopone da Todi.

3 — A literatura de língua d'oil e os romances cavalheirescos da Itália Setentrional. Os primórdios da prosa italiana.

4 — A poesia de língua d'oc e a Escola poética siciliana. A escola poética toscana de transição.

5 — O "Dolce stil nuovo".

6 — Vida e obras de Dante Alighieri.

7 — Vida e obras de Francesco Petrarca.

8 — Vida e obras de Giovanni Boccaccio.

9 — Vida e obras de Franco Sachetti.

10 — Os cronistas.

11 — Os místicos.

12 — Panorama da literatura italiana na segunda metade do século XIV.

13 — Conceito de Idade Média, de Umanesimo e de Rinascimento. As Academinas. "Ocertame coronário", de L.B. Alberti.

14 — Vida e obras de Pontano.

15 — Vida e obras de Sannazaro.

16 — Vida de Luigi Pulci. O "Morganti maggiore".

17 — Lorenzo il Magnifico.

18 — Agnolo Poliziano, vida e obras.

19 — Vida e obras de Matteo Maria Boiardo. O "Orlando Innamorato".

20 — Leonardo da Vinci.

Leitura de Dante

Introdução geral à leitura de Dante. Aspecto e lei moral do "Inferno". Descrição do Inferno. Resumo de tôda a I Cântica e leitura, tradução e comentário dos episódios mais importantes.

Textos

Tradução e leitura de passos dos autores estudados durante o ano.

Gramática e Língua

Morfologia. Uso da língua viva.

SEGUNDA SÉRIE

Curso de Letras neolatinas — Literatura — Do século XV ao século XVIII

1 — A literatura do século XV. Os principais acontecimentos históricos dêsse período.

2 — Ludovico Ariosto, vida e obras. "O Orlando Furioso".

3 — Niccolo Machiavelli, Vida e Obras. O "Príncipe".

4 — Francesco Guiceiardini, vida e obras.

5 — Pietro Bembo e a questão da língua.

6 — A lírica no século XVI.

7 — O teatro. A prosa.

8 — Vida e obras de Torquato Tasso. A "Gerusalemme Liberata".

9 — Aspectos característicos da literatura no século XVII. Condições políticas da Itália e principais acontecimentos históricos.

10 — Giambatista Marino, Chiabrera e a lírica italiana do século XVII.

11 — O teatro.

12 — A prosa.

13 — Vida e obras de Galileo Galilei.

14 — O século XVIII.

15 — Giambatista Vico, vida e obras. A "Scienza Nuova".

16 — A arcadia.

17 — Pietro Metastasio e o Melodrama.

18 — Cárlo Goldoni e a comédia do seu tempo.

19 — Vida e obras de Giuseppe Parini.

20 — Vittorio Alfieri e a tragédia italiana.

Leitura de Dante

Aspecto e lei moral do Purgatório de Dante. Descrição do Purgatório. Resumo de tôda a II Cântica e leitura, tradução e comentário dos episódios mais importantes.

Textos

Leitura e tradução de passos dos autores estudados durante o ano.

Gramática e Língua

Sintaxe. Uso da língua viva.

TERCEIRA SÉRIE

Curso de letras neolatinas — Literatura — Do século XVII aos nossos dias

1 — Romantismo e neoclassicismo na Itália.

2 — Vincenzo Monti, vida e obras.

3 — Vida e obras de Ugo Foscolo. "I Sepolcri".

4 — Vida e obras de Alessandro Manzoni.

5 — "I Promessi Sposi".

6 — Giacomo Leopardi, vida e Obras.

7 — A literatura no período do Risorgimento.

8 — Francesco de Sanctis.

9 — O segundo Romantismo: Oratí e Aleardi.

10 — Giosue Carducci.

11 — O verismo e Giovanni Verga.

12 — Antônio Fogazzaro.

13 — Giovanni Pascoli.

14 — Gabriele D'Annunzio.

15 — Panorama literário do fim do século XIX e o princípio do século XX.

16 — A poesia dêsse período.

17 — A prosa.

18 — O teatro.

19 — A literatura italiana entre as duas grandes guerras.

20 — A literatura italiana dos tempos modernos.

Leitura de Dante

Aspecto e organização do Paraíso de Dante. Descrição do Paraíso. Resumo de tôda a III Cântica e leitura, tradução e comentário dos episódios mais importantes.

Textos

Leitura e tradução de passos dos autores estudados durante o ano.

Gramática e Língua

Gramática histórica da língua italiana. Uso da língua viva.

Belo Horizonte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1960 (mil novecentos e sessenta). — *Guido Antônio de Caux*, Secretário.

(Nº 660 — 20-1-61 — Cr$ 2.652,00)

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Ciências Econômicas

EDITAL N.º 17

Concurso de títulos e provas para provimento ao cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Matemática Atuarial" da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito meses, a partir de 1 de janeiro até 1 de setembro de 1961, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Matemática Atuarial", desta Faculdade do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:

a) os professôres adjuntos;

b) os docentes livres;

c) os professôres catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo do Serviço de Saúde da Universidade;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de identidade;

f) prova de que está em dia com as obrigações militares;

g) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

i) CEM (100) exemplares da tése, impressos ou mimeografados.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos do sêlo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor e constará de:

A) CONCURSO DE TÍTULOS:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;

c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aquêles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

d) atividades didáticas exercidas pelo candidato.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por êle conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

UM (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

DOIS (2) para realizações práticas;

TRÊS (3) para estudos e trabalhos;

QUATRO (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

B) CONCURSO DE PROVAS:

a) defesa de tese, que deverá ser monografia original sôbre assunto da cadeira em concurso;

b) prova didática;

c) prova escrita.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição obter na Secretaria da Faculdade os esclarecimentos de que necessitarem.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea "d" do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professôres por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o têrmo de inscrição sôbre uma estampilha federal de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

9 — O Programa da cadeira elaborado pelo Departamento respectivo e aprovado pela Congregação, é o seguinte:

1 — Introdução:

1.1 — Origens históricas.

1.2 — O problema fundamental.

1.3 — O seguro como jôgo equitativo. Esperança Matemática.

2 — A Tábua de Mortalidade:

2.1 — Construção e propriedades.

2.2 — Mortalidade central e taxa instantânea.

2.3 — Funções biométricas: Vida média, vida provável, expectativa completa de vida, aplicações.

2.4 — Características das principais tábuas de mortalidade.

2.5 — A seleção e antiseleção dos indivíduos.

3 — A Tábua de Comutações:

3.1 — Construções e propriedades:

3.2 — Relações entre os valores da mesma.

4 — Seguros de Sobrevivência — Prêmios Puros:

4.1 — Seguro de sobrevivência-capital.

4.2 — Seguros de renda sôbre uma vida — formas anuais.

4.3 — Rendas sub-anuais.

4.4 — Transformação dos prêmios únicos em prêmios periódicos.

4.5 — Confronto e analogias com a Matemática Financeira.

5 — Seguros contra morte e mistos — Prêmios Puros:

5.1 — Principais modalidades e suas características.

5.2 — Transformação dos prêmios únicos em prêmios periódicos.

5.3 — O seguro a têrmo fixo e suas aplicações.

6 — A Tarifa de Prêmios:

6.1 — Despesas industriais e sobrecarga.

6.2 — Prêmios comerciais únicos.

6.3 — Prêmios comerciais periódicos. Fracionamento.

7 — Formas especiais de seguros de vida.

7.1 — Seguros com capital variável.

7.2 — Seguros com prêmios variáveis.

7.3 — Seguros com devolução de prêmios, Contra-seguro.

7.4 — Seguros com período de carência.

7.5 — Seguros em Grupo.

7.6 — Seguros com participação nos lucros. Tontinas.

7.7 — Seguros com sorteio. Capitalização.

7.8 — Cosseguro e Resseguro.

8 — A Reserva Matemática:

8.1 — Função e categorias de reservas nas operações de seguros.

8.2 — Prêmio natural e prêmio nivelado.

8.3 — A reserva matemática terminal inteira — diversas fórmulas.

8.4 — Zillmeragem. Reserva do Inventário.

8.5 — Reserva inicial, intermediária. Reserva de Balanço.

8.6 — Reserva de Riscos não Expirados.

8.7 — Determinações legais sôbre cálculo das reservas técnicas.

9 — Métodos de cálculo agrupado das reservas matemáticas:

9.1 — Método do ano de entrada.

9.2 — Método da idade atingida.

9.3 — Determinação das constantes auxiliares.

9.4 — Aplicação às reservas zillmeradas e de Balanço.

10 — Aplicações da Reserva Matemática:

10.1 — Transformação de apólices.

10.2 — Valôres Garantidos.

10.3 — Prêmio de risco e prêmio de economia.

10.4 — Fórmulas de recorrência, equação de equilíbrio.

10.5 — Análise de lucros (noções).

11 — Leis analíticas de Mortalidade:

11.1 — Equações de sobrevivência.

11.2 — Graduação de tábuas de mortalidade — generalidades.

11.3 — Noções do cálculo atuarial pelo método infinitesimal.

12 — Seguro em conjunto de várias vidas:

12.1 — Probabilidades de morte e sobrevivência de duas ou mais vidas.

12.2 — Rendas conjuntas e de sobrevivência.

12.3 — Seguros de sobrevivência, morte e mistos, de várias vidas em conjunto.

12.4 — Lei de senioridade uniforme.

12.5 — Idade média, idade única.

13 — Tábuas de Duplo Decrescimento:

13.1 — Tábuas de seleção.

13.2 — O seguro-invalidez.

14 — Cálculos atuariais da Previdência Social:

14.1 — Características da Previdência Social. Fórmulas individuais.

14.2 — Métodos específicos do seguro social.

14.3 — O Balanço atuarial (noções gerais).

Pôrto Alegre, 23 de dezembro de 1960. — Prof. *Pery Pinto Diniz da Silva*, Diretor.

(Dias: 20, 21 e 23-1-61).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 2,00